PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 473/2019

Mococa, 11 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1055	11.06.19	

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal

A
V. Exa. Elias de Sisto
DD Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO GRATUITA BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal na forma regimental.

O projeto de lei autoriza o Município de Mococa a receber por doação de Marle Donizetti Marues de Carvalho o Imóvel localizado na quadra "XXXIV", do loteamento "Vila Santa Rosa", com a finalidade de atender o cul-del-Sac no final da Rua Rio Grande do Sul, a qual não existe saída para atender o desdobro do lote com frente mínima.

A doação será gratuita, bem como será apresentado o desdobro posteriormente, de área remanescente conforme Lei de Zoneamento vigente.

Salientamos que a referida área não terá alteração de sua finalidade. Solicito, assim, a apreciação e votação do referido Projeto de Lei, na forma regimental.

Mococa, 11 de junho de 2019.

Felipe Nieró Naufel
Prefeito Municipal

À
V. Exa. Elias de Sisto
DD Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ~~XX~~ 054, DE XX DE XXX DE 2019

"Autoriza receber por doação gratuita bem imóvel que especifica, e dá outras providências".

Felipe Niero Naufel, Prefeito do Município de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia XX de XXXX de 2019, aprovou Projeto de Lei nº ~~XXX~~ 054/2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação gratuita um imóvel de propriedade de Marlene Donizeti Marques de Carvalho.

Art. 2º. O imóvel objeto da doação constitui-se de uma fração de terras, 41,43 m² de um lote de terreno sob o n° "A" desmembrado dos lotes nºs 01 a 06, da quadra "XXXIV" do loteamento denominado "VILA SANTA ROSA" desta cidade, com frente para a RUA RIO GRANDE DO SUL, lado par, medindo 5,00 metros de frente; 37,60 metros nos fundos, confrontando com os lotes nºs 13, 14, 15 e 16, de propriedade dos senhores José de Souza e Silva; Luiz Marcelino e Outra e Otávio Alegrette; da frente aos fundos do lado que confronta com o lote designado como "B", mede 30,00 metros e do outro lado onde confronta com a faixa de proteção do Córrego Lambari, mede 44,40 metros, encerrando a área de 639,00 m².

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo está matriculado sob nº 10.129. R-2-10.129, livro nº 540, fls. 323, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Mococa.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a inclusão do presente bem imóvel no Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo do município de Mococa e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Mococa, 11 de junho de 2019.

Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO - DOAÇÃO

Refere-se a Doação de Área à Prefeitura Municipal de Mococa, de parte do Lote de Terreno - Designado "A" com frente para a Rua Rio Grande do Sul- Vila Santa Rosa – Mococa S.P. de Propriedade de Marlene Donizeti Marques de Carvalho.

Situação Conforme Escritura – Lote de Terreno - designado "A"

Um Lote de Terreno designado "A" com frente para a Rua Rio Grande do Sul, medindo 5,00 m (Cinco metros), 37,60 (Trinta e sete virgula sessenta) nos fundos confrontando com os Lotes 13,14,15, e 16, do lado direito de quem olha da Rua para o interior do terreno mede 30,00 m (Trinta metros) confrontando com o Lote de terreno denominado "B", do lado esquerdo de quem olha para o interior do terreno mede 44,40 m (Quarenta e quatro virgula quarenta metros) confrontando com a faixa de proteção do Córrego Lambari encerrando uma Área de 639,00 m2. (Seiscentos e trinta e nove metros quadrados), Matrícula 10.129 e Código Imobiliário 01.01.164.0115.001.

Situação Após Doação – Lote de Terreno – Designado "A"

Um Lote de Terreno designado "A", Inicia-se no ponto 5 medindo 5.00 m (Cinco metros) até encontrar o ponto 6, confrontando com o Lote de Terreno Designado "A1", daí deflete a esquerda medindo 5.00 m (Cinco metros) até encontrar o ponto 2, confrontando com o Lote de Terreno Designado "A1", daí deflete a direita medindo 38.85 m (Trinta e oito virgula oitenta e cinco metros) até encontrar o ponto 3, confrontando com a faixa de proteção do Córrego Lambari, daí deflete a direita medido 37.60 m (Trinta e sete virgula sessenta metros) até encontrar o ponto 4, confrontando com os Lotes 13,14,15 e16, daí deflete a direita medindo 25.00 m (Vinte e cinco metros) até encontrar o ponto 5 do início, confrontando com o Lote de Terreno Designado "B", encerrando uma Área de 597,57 m2, (Quinhentos e noventa e sete virgula cinqüenta e sete metros quadrados).

Situação Após Doação – Lote de Terreno – Designado "A1"

Um Lote de Terreno designado – Lote "A1" , Inicia-se no ponto 0 de frente para a Rua Rio Grande do Sul medindo 5.00 m (Cinco Metros) até encontrar o ponto 1, daí deflete a direita medindo 5,55 m (Cinco virgula cinqüenta e cinco metros) até encontrar o ponto 2, confrontando com a faixa de proteção do Córrego Lambari, daí deflete a direita medindo 5.00 m (Cinco metros)até encontrar o ponto 6, confrontando com o Lote de Terreno Designado "A", daí deflete a direita medindo 5.00 m (Cinco Metros) até encontrar o ponto 5, confrontando com o Lote de Terreno Designado "A", daí deflete a direita medindo 5.00 m (Cinco metros) até encontrar o ponto 0 do início, confrontando com o Lote de Terreno Designado "B", encerrando uma Área de 41,43 m2 (Quarenta e um virgula quarenta e três metros quadrados).

Mococa, 04 de Dezembro de 2018

Marlene D. M. Carvalho

Propr. Marlene Donizeti M. de Carvalho
CPF Nº 172.806.298/57
RG Nº 37.420.023-3-SSP/SP

Resp. Técnico – Luiz A. Figdo Horta
Crea – Nº 0600817802

MATRÍCULA 10.129 | FOLHA 169

Cartório de Registro de Imóveis

M O C O C A

LIVRO Nº 2 - A1 | REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO sob o nº "A" desmembrado dos lotes nºs 01 a 06, - da quadra "XXXIV" do loteamento denominado "VILA SANTA ROSA" desta cidade, com frente para a RUA RIO GRANDE DO SUL, lado par, medindo 5,00 metros de frente; 37,60 metros nos fundos, confrontando com os lotes nºs 13, 14 e 15 e 16, de propriedades dos senhores José de Souza e Silva; Luiz Marcelino e Outra e Otávio Alegrette; da frente aos fundos do lado que confronta com o lote designado como "B", mede 30,00 metros e do outro lado onde confronta coma faixa de proteção do Córrego Lambari, mede 44,40 metros, encerrando a área de 639,00 m2. = = PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MODOLO, brasileiro, comerciante, RG nº 12.109.305/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77 com MERCEDES PRODÓCIMO MODOLO, brasileira, do lar, portadores do CPF/MF nº 133.975.408/87, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Dr. Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, 668. = = TÍTULO AQUISITIVO: R-2 na Matrícula M=9.049 no livro 2-AV. = = CÓDIGO MUNICIPAL: 01.01.164.0119.001. = = Mococa, 09 de Setembro de 1987. = = O - Oficial, Luiz Sergio Boarati.

R-2-10.129 : - Mococa, 27 de dezembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas - desta cidade, livro nº 540, ás fls.323, em data de 22 de março de 2.013, reproduzida por certidão datada de 23 de maio de 2.016, Antonio Modolo, CPF nº 133.975.408-87, e sua mulher Mercedes Prodócimo Modolo, CPF nº - 345.324.408-74, venderam a **MARLENE DONIZETI MARQUES DE CARVALHO**, do lar, R.G. nº 37.420.023-3-SP e CPF nº 172.806.298-57, casada no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515/77, com JOSÉ MARIA DE CARVALHO, serviços gerais, R.G. nº 17.210.293-5-SP e CPF nº016.644.108-21, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa - Catarina, nº570, o imóvel pelo valor de R$1.000,00. = O Oficial de Registro: Luiz Sergio Boarati

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão confere com o original da matrícula a que se refere, expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-73, em cumprimento a Lei nº 7.433 de 18-12-85, regulamentada pelo Dec. nº 93.240 de 09-09-86, não existindo sobre o imóvel nela descrito qualquer ônus real, até a presente data, nem qualquer registro referente a existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo imóvel. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Mococa-SP, 30 / Maio / 2019

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA
Bel. Luiz Sérgio Boarati
Oficial
Sandra Maria Chiquito Melchiades
1º Substituta
Marcia da Silva Nogueira
2º Substituta
Cristiane Marques C. Cipolini Leal
Escrevente
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

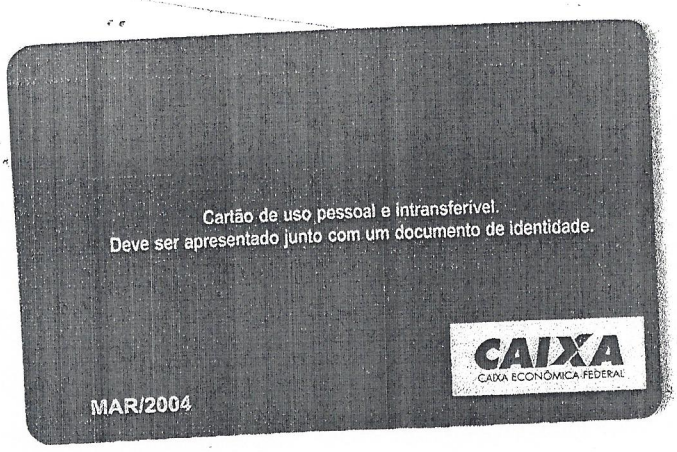
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mococa - SP

11964-4 - AA 075334

11964-4-074-001-076000-0319

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
172.806.298-57
MARLENE DONIZETI MARQUES DE CARVALHO
31/05/1955


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MAR/2004

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230181519421

1. Responsável Técnico

LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO HORTA
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2603342100
Registro: 0600817802-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MARLENE DONIZETI MARQUES DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 172.806.298-57
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL
N°:
Complemento: LOTE DESIGNADO "A"
Bairro: JARDIM NOVA MOCOCA
Cidade: Mococa
UF: SP
CEP: 13731-300
Contrato:
Celebrado em: 28/11/2018
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ 230,00
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL
N°:
Complemento: LOTE DESIGNADO "A"
Bairro: JARDIM NOVA MOCOCA
Cidade: Mococa
UF: SP
CEP: 13731-300
Data de Início: 26/11/2018
Previsão de Término: 21/12/2018
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cadastral
Código:
Proprietário: MARLENE DONIZETI MARQUES DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 172.806.298-57

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção de Serviço Técnico 1	Projeto	Desmembramento de Lote		639,00000	metro quadrado
	Levantamento	Desmembramento de Lote		639,00000	metro quadrado
	Levantamento	Levantamento Topográfico	Planialtimétrico	639,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO , PARA DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO - LOTE DE TERRENO DESIGNADO "A" (639,00 m²) ; EM DOIS LOTES SENDO : LOTE DESIGNADO "A" (597,57 m²) E LOTE DESIGNADO "A1" (41,43 m²) ; SENDO QUE ÊSTE ÚLTIMO ESTÁ SENDO DOADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (LOTE DESIGNADO "A1") ; CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS . ENDEREÇO CORRETO : RUA RIO GRANDE DO SUL, LOTE DESIGNADO "A" , VILA SANTA ROSA - MOCOCA SP .

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

84 - MOCOCA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MOCOCA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO HORTA - CPF: 980.566.978-53

MARLENE DONIZETI MARQUES DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 172.806.298-57

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **82,94** Registrada em: **06/12/2018** Valor Pago R$ **82,94** Nosso Numero: **28027230181519421** Versão do sistema

Impresso em: 07/12/2018 08:09:37